



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

40

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1.462 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por lei,

R E S O L V E:

Admitir o Senhor VICENTE FRANCISCO ESPÍNDOLA no quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, na função de trabalhador braçal, referência "SI", a partir de 1º de abril de 1.971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de março de 1.971.

==JOSÉ GERALDO ALVES==

==Prefeito Municipal==

==JOSÉ GIORDANI FILHO==

=Diretor de Administração=

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de março de 1.971.

==RAIMUNDA CORTEZ==

Encarregada do Setor de Serviços Gerais.